



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 100, DE 01º DE AGOSTO DE 2019

Designa Comitê Gestor Local
para realização do XII ENCAD

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 411 de 10 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 47, XXVI, da Resolução Normativa CFA Nº 513 de 20 de junho de 2017, trata-se do Regimento do Conselho Regional de Administração - CRA-RJ.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir o Comitê Gestor local para a operacionalização dos trâmites iniciais necessários à realização do XII ENCAD 2019, assim composto:

- Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente do CRA-RJ;
- Adm. Antonio Rodrigues Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas do CRA-RJ;
- Adm. Leonardo Ribeiro Fuerth – Superintendente Geral do CRA-RJ;
- Adm. Norma Godoi de Abreu – Assessora da Superintendência do CRA-RJ;
- Adm. Rômulo Fidelis – Coordenador de Tecnologia da Informação do CRA-RJ;
- Adm. Raphael Monteiro – Chefe da Assessoria de Relações Acadêmicas do CRA-RJ;
- Adm. Adolpho Oliveira – Coordenador Administrativo do CRA-RJ;
- Adm. José Ricardo Silva – Coordenador Financeiro do CRA-RJ;
- Adm. Marta Almeida – Coordenadora da Interiorização do CRA-RJ;
- Marinei de Souza Soares – Secretária da Presidência do CRA-RJ;
- Kátia Biaia – Chefe da Comunicação do CRA-RJ;

Art.2º - O presente comitê poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante as necessidades que se façam necessárias.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2019.

Adm. Wallace de Souza Vieira
CRA-RJ Nº 01-13247
Presidente